



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 14 de junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 079 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 334, DE 10 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NOS TRABALHOS DO PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e Lei nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a *Equipe de Pregão*, no âmbito do Município de Marliéria:

- 01-Jhony Souza Inácio – **Pregoeiro Oficial**
- 02-Andrea Aparecida Quintão - **Pregoeiro**
- 03-Alex Junior Costa Santos;
- 04-Dilceia Martins da Silva Lana;
- 05-Lucia Maria da Silva Castro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se,

Marliéria, 10 de junho de 2021

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 14 de junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 079 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013



PORTARIA N.º 335, DE 10 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para desempenharem as funções de membros da *Comissão Permanente de Licitação*:

06- Siliane do Carmo Oliveira Quintão - **Presidente**

07- Dilceia Martins da Silva Lana - **Membro**

08- Felipe Cristian Ferreira Roque - **Membro**

09- Prentys Geraldo Santos Assis - **Membro**

Art. 2º - Nos impedimentos e/ou eventuais afastamentos (ausência) da Presidente da Comissão, responderá por esta os membros, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 328 de 04 de maio de 2021, e quaisquer outras disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se,

Marliéria, 10 de maio de 2021

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 30/2021

Dispensa de Licitação: nº 10/2021

Objeto: Aquisição emergencial de kits de teste rápido (COVID-19 AG RAPID TEST) para diagnóstico do novo Coronavírus (COVID-19), conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, e em conformidade com a Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 251/2020.

EMPRESA	ITEM	PREÇO UNIT.	QTD	VALOR TOTAL
DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	KIT DE TESTE RÁPIDO (COVID-19 AG RAPID TEST) PARA DIAGNÓSTICO DO COVID-19	540,00	15	R\$ 8.100,00

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 327/2021, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos da ata, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Marliéria, 11 de junho de 2021.

Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico as conclusões da douta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para aquisição emergencial de kits de teste rápido (COVID-19 AG RAPID TEST) para diagnóstico do novo Coronavírus (COVID-19), conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa **DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.462.456/0001-70**, Conforme **Processo Licitatório nº 30/2021, Dispensa nº 10/2021**, de acordo com inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **bem como o Art. 4º da Lei Federal 13.979/20**, com o valor total estimado de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**.

Marliéria, 11 de junho de 2021.

Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Revoga-se o DOE 078_2021, de 11 de junho de 2021, tornando sem efeito o disposto nos Decretos 407_2021 e 408_2021.

Marliéria, 12 de maio de 2021,

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal